



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 189/2018

Dispõe sobre o funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região no dia 6 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de quartas-de-final da Copa do Mundo de Futebol 2018, o notório envolvimento nacional com o evento e a preservação dos interesses dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso às dependências do Tribunal experimentada em jogos anteriores em razão dos eventos realizados nas imediações da Corte;

Resolve:

Art. 1º Definir que o horário de funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 5ª Região, no dia 6 de julho de 2018, será das 7h às 12h.

Art. 2º Ficam prorrogados para o dia útil seguinte os prazos cujos vencimentos recaírem na data a que se refere o artigo 1º deste Ato, nos termos do art. 224, §1º, do CPC.

Art. 3º Serão apreciados em regime de plantão os pedidos que envolvam natureza urgente, com risco de perecimento de direito.

Art. 4º A redução de horário decorrente do artigo 1º desta portaria será compensada nos dias úteis subseqüentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

Art. 5º Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF – 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccionais dos Estados vinculados à 5ª Região - dos termos do presente Ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT**, **PRESIDENTE**, em 03/07/2018, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0502793**
e o código CRC **02D9DFD3**.

0005711-29.2018.4.05.7000

0502793v2



Presidência

Ato

ATO Nº 189, DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região no dia 6 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de quartas-de-final da Copa do Mundo de Futebol 2018, o notório envolvimento nacional com o evento e a preservação dos interesses dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO a dificuldade de acesso às dependências do Tribunal experimentada em jogos anteriores em razão dos eventos realizados nas imediações da Corte;

Resolve:

Art. 1º Definir que o horário de funcionamento da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 5ª Região, no dia 6 de julho de 2018, será das 7h às 12h.

Art. 2º Ficam prorrogados para o dia útil seguinte os prazos cujos vencimentos recaírem na data a que se refere o artigo 1º deste Ato, nos termos do art. 224, §1º, do CPC.

Art. 3º Serão apreciados em regime de plantão os pedidos que envolvam natureza urgente, com risco de perecimento de direito.

Art. 4º A redução de horário decorrente do artigo 1º desta portaria será compensada nos dias úteis subsequentes, mediante critério a ser estabelecido pelas chefias imediatas.

Art. 5º Cientificar as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF - 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccionais dos Estados vinculados à 5ª Região - dos termos do presente Ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Presidente